



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 289, DE 20 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, do servidor TIAGO BONATO, Professor do Magistério Superior, com ônus ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e ônus limitado à Unila.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 201; e o processo 23422.014024/2026-28, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, do servidor TIAGO BONATO, Professor do Magistério Superior, Siape 3125271, com ônus ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e ônus limitado à Unila, para realização de pesquisa no Arquivo e Biblioteca Nacionais da Bolívia - Archivo y Biblioteca Nacionales de Bolívia (ABNB) , em de 09/08/2026 à 16/08/2026, em Sucre, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 289/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 21 de Julho de 2026.